



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021.11.2022/2023-SRP-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO PELOS MESMOS TERMOS DO CONTRATO INICIAL Nº 021.11.2022/2023-SRP-SEMED QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito sob nº 30.869.058.0001-37, com sede na Rua 7 de Setembro s/n, Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo (a) Secretário Municipal de Educação Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, CPF 597.165.762.34, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2717042 PC/PA, residente e domiciliado (a) na Rua Teodorico Martins d Lima Bairro: Cidade nova neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 32.265.827/0001-13, com sede na Rua Nagib Mutran nº 295, Edifício Nagib Office sala 305 – Cep:68501570, Marabá/Pará, tendo como representante legal o (a) Sr.(a) **JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 258940720039 GEJSPC/MA e CPF nº 986.123.792-53 que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022-SRP-PMI**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I.O Presente Termo Aditivo de renovação fundamenta-se:

A. Nos termos das cláusulas e condições do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 SRP-PMI;



B. Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.

C. Integram e completam o presente Termo Aditivo de Renovação do Contrato Nº **021.11.2022/2023-SRP-SEMED**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo de Renovação do Contrato Nº **021.11.2022/2023-SRP-SEMED** alterar a Cláusula DÉCIMA SEGUNDA (DA VIGENCIA DO CONTRATO) DO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, E OUTRAS MATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIAS”, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.

Este termo tem vigência 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO (PELOS MESMOS TERMOS DO CONTRATO INICIAL)

4.1. Quadro demonstrativo:

EMPRESA: JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 32.265.827/0001-13							
ITEM	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Und.	Valor Unitário	Valor Total
0002	PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS - JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL. ESPECIFICAÇÃO: CMXCOL	N/C	N/C	500	cm	R\$ 75,50	R\$ 37.750,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							R\$ 37.750,00

4.2. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de **R\$ 37.750,00** (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais);

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício financeiro: 2025.

Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0007.2.071.0000 – Manutenção do Salário Educação-QSE

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 31 de dezembro de 2024

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

**JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
ASSESSORIA EIRELI**
CNPJ: 32.265.827/0001-13
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
CPF: 986.123.792-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome:
CPF: